



Em 19/06/02  
Assessoria de Plenário

At. e Apoio Legislativo para reunião  
regulada por CES e CCJ.  
Em 24/06/02

**PROJETO DE LEI Nº PL 3047/2002**  
(Do Deputado Xavier)

*Xavier*  
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre o financiamento para a formação de cooperativas com a finalidade de coletar materiais inorgânicos passíveis de reciclagem.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a financiar e/ou subsidiar a formação de cooperativas com a finalidade de coletar materiais inorgânicos passíveis de reciclagem.

Art. 2º - Para a formação das cooperativas o Poder Executivo poderá oferecer aos interessados o fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos seus objetivos.

Art. 3º - Farão jus ao financiamento pessoas carentes na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Para a constituição das cooperativas, serão gratuitos os atos de registro na Junta Comercial do Distrito Federal, podendo o Poder Executivo estender a gratuidade a outros atos.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,

**JUSTIFICATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 3047/02  
10/06/02

Os chamados "catadores de lixo" estão por toda parte. Muitas famílias sobrevivem desta importante atividade. Os catadores de lixo formam um segmento que com seu trabalho reduz drasticamente o impacto ambiental dos resíduos sólidos. No entanto, os catadores ainda são bastante discriminados; todas as conquistas do grupo, desde associações e cooperativas até melhores equipamentos para a realização de suas tarefas foram obtidas com o próprio esforço de seus membros. É papel dos governantes, oportunizar não só melhores condições de trabalho, mas também um maior reconhecimento por sua importante função social. No Distrito Federal temos algumas cooperativas que têm como atividade principal a reciclagem do lixo.

Portanto, é necessário que o Poder Público financie a organização destes trabalhadores. A tarefa é importante também para o resgate da



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

auto-estima, pois eles saberão que não estão apenas catando papel ou lixo, mas estão ajudando a sociedade e os cidadãos a viver melhor.

A reciclagem deve ser apoiada. Só um trabalho sério em torno da reciclagem irá impedir que o volume de lixo não continue crescendo. A reciclagem protegerá também o meio ambiente, impedindo que os lixões se reproduzam pelas cidades, causando males também ao ser humano. Felizmente as pessoas vêm percebendo a importância que os catadores de lixo tem.

A maior discriminação vem do próprio Poder Público, que ainda não percebeu a utilidade social dos catadores. Com este Projeto de Lei estes terão o apoio para se organizarem e assim, construirão seus galpões, centros de triagem, prensas, enfim, uma série de coisas que tornaria o trabalho rendoso e eficiente.

Sala de Sessões,



**DEPUTADO XAVIER**

